



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Arcos**  
**Direção Geral**  
**Gabinete**  
Av. Juscelino Kubitschek, 485 - Bairro Brasília - CEP 35588000 - Arcos - MG  
3733515173 - www.ifmg.edu.br

## **EDITAL Nº 20 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado  
para Transferência Interna, Transferência  
Externa e Obtenção de Novo Título

**O RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS, CAMPUS AVANÇADO ARCOS, EM EXERCÍCIO**, nomeado pela Portaria 1193 de 07 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviços do IFMG-Reitoria em 09 de novembro de 2018, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho, seção 2, pág.22. Considerando a Portaria nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, seção 2, pág. 20, e nos termos da Lei nº 8.745/1993, com alterações dadas pela Lei nº 9.849/99; Lei 12.772/2012 e considerando a Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, Seção I, página 112 e Nota Técnica SRH-MP nº 487/2009; conforme a Resolução CONSUP-IFMG nº 029/2016, torna público que estarão abertas, no período de **07 de janeiro de 2019 a 1º de fevereiro de 2019**, as inscrições destinadas à seleção de candidatos para **Transferência Interna, Transferência Externa e Obtenção de Novo Título**, para preenchimento de vagas correspondentes ao primeiro semestre de 2019.

### **1. DA VALIDADE**

Este Processo de Seleção Simplificado terá validade para matrícula em cursos de graduação do IFMG *Campus* Avançado Arcos para o **1º Semestre de 2019**, conforme Anexo I deste edital.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** O candidato deverá realizar sua inscrição na Diretoria de Ensino do IFMG *Campus* Avançado Arcos, no horário de 09h00min às 11h00min, de 13h00min às 17h00min, preenchendo o respectivo formulário (anexos III ou IV ou V ou VI, conforme o caso), no período de **07 de janeiro de 2019 a 1º de fevereiro de 2019**.

**2.2.** No ato da inscrição, o candidato poderá se candidatar às vagas ofertadas no curso **Bacharelado em Engenharia Mecânica** do IFMG *Campus* Avançado Arcos.

### **3. DAS VAGAS**

**3.1.** O número de vagas disponíveis para esse processo seletivos serão divulgadas a partir do dia **30 de janeiro de 2019** no sítio eletrônico <https://www.ifmg.edu.br/arcos> e nos quadros de avisos da Secretaria Acadêmica do IFMG *Campus* Avançado Arcos.

**3.2.** Os candidatos selecionados serão comunicados por mensagem eletrônica enviada para o *e-mail* informado no formulário de inscrição, bem como será dada publicidade à lista de aprovados no sítio eletrônico <https://www.ifmg.edu.br/arcos> e nos quadros de avisos da Secretaria Acadêmica do IFMG *Campus* Avançado Arcos.

**3.3.** O preenchimento destas vagas seguirá as seguintes prioridades:

1. **Prioridade 1:** candidatos à transferência para mesmo curso ou cursos afins no âmbito do IFMG.
2. **Prioridade 2:** candidatos à transferência entre cursos distintos no âmbito do IFMG (reopção).
3. **Prioridade 3:** candidatos à transferência para mesmo curso ou cursos afins de discentes oriundos de outras instituições de ensino.
4. **Prioridade 4:** candidatos à Obtenção de Novo Título.

**3.3.1.** Se a totalidade das vagas disponíveis em algum curso for preenchida em uma determinada prioridade, as demais não serão oferecidas.

**3.3.2.** Vagas não preenchidas em determinada prioridade serão remanejadas para a seguinte, observando-se a ordem estabelecida no subitem 3.3.

#### **4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO**

**4.1.** O candidato deverá apresentar especificamente para cada modalidade deste edital, a seguinte documentação:

##### **4.1.1. Transferência para mesmo curso ou cursos afins no âmbito do IFMG**

1. requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (Anexo III);
2. comprovação de estar o candidato em situação regular no *campus* do IFMG (disponibilizado pela Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico ou setor equivalente de acordo com a estrutura organizacional do *campus*); e
3. histórico escolar atualizado.

##### **4.1.2. Transferência entre cursos distintos no âmbito do IFMG (reopção)**

1. requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (Anexo IV);
2. comprovação de estar o candidato em situação regular no *campus* do IFMG (disponibilizado pela Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico ou setor equivalente de acordo com a estrutura organizacional do *campus*); e
3. histórico escolar atualizado.

##### **4.1.3. Transferência para mesmo curso ou cursos afins de discentes oriundos de outras instituições de ensino**

1. requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (Anexo V);
2. comprovação de estar o candidato, à época da solicitação, em situação regular na instituição de ensino de origem, dentro dos prazos regimentais (original e cópia);
3. histórico escolar completo e atualizado do curso superior, contendo dados sobre o vestibular (data), carga horária de cada disciplina cursada, carga horária total do curso, notas ou menções obtidas, reprovações (caso existam), dependências cursadas (original e cópia) e menção à situação do aluno em relação ao ENADE; e
4. Comprovante de reconhecimento ou de autorização para funcionamento do curso de origem.

##### **4.1.4. Obtenção de Novo Título**

1. requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste Edital (Anexo VI);
2. diploma de curso superior registrado por órgão competente ou declaração de conclusão de curso superior com documento comprobatório de solicitação de emissão e/ou registro do diploma (original e cópia); e

3. histórico escolar completo do curso superior, contendo carga horária de cada disciplina cursada, notas ou menções obtidas, (original e cópia).

**4.2.** Os documentos apresentados pelo candidato não poderão ser substituídos posteriormente, assim como não poderão ser acrescentados novos documentos ao processo.

**4.3.** A falta de quaisquer documentos exigidos para inscrição neste Processo Seletivo implicará no indeferimento do pedido.

## **5. DOS PRÉ-REQUISITOS**

**5.1.** Para **TRANSFERÊNCIA PARA MESMO CURSO OU CURSOS AFINS NO ÂMBITO DO IFMG** serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

1. estar em situação regular no IFMG;
2. ter possibilidade de adaptação curricular;
3. ter sido aprovado em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das disciplinas cursadas no curso de origem;
4. ter cursado, no mínimo, o primeiro período letivo do curso em que está matriculado;
5. ter condições de integralizar o currículo pleno do curso pretendido no prazo máximo estabelecido em projeto pedagógico, computado o tempo de permanência no curso a partir do vestibular em que ocorreu o ingresso no curso de origem; e
6. não ter ingressado no IFMG e/ou no curso de origem por transferência externa e/ou interna e/ou por obtenção de novo título.

**5.2.** Para **TRANSFERÊNCIA ENTRE CURSOS DISTINTOS NO ÂMBITO DO IFMG (REOPÇÃO)** serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

1. estar em situação regular no IFMG;
2. ter possibilidade de adaptação curricular;
3. ter sido aprovado em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das disciplinas cursadas no curso de origem;
4. ter cursado, no mínimo, o primeiro período letivo do curso em que está matriculado;
5. ter condições de integralizar o currículo pleno do curso pretendido no prazo máximo estabelecido em projeto pedagógico, computado o tempo de permanência no curso a partir do vestibular em que ocorreu o ingresso no curso de origem; e
6. não ter ingressado no IFMG e/ou no curso de origem por transferência externa e/ou interna e/ou por obtenção de novo título.

**5.3.** Para **TRANSFERÊNCIA PARA MESMO CURSO OU CURSOS AFINS DE DISCENTES ORIUNDOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO** serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

1. estar em situação regular em instituição de ensino devidamente reconhecida;
2. ter cursado, no mínimo, o primeiro período letivo do curso em que está matriculado;
3. cursar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária total do curso pretendido no IFMG *Campus* Avançado Arcos;
4. ter sido aprovado em, no mínimo, 70% (setenta por cento) das disciplinas matriculadas no curso de origem; e
5. ter condições de integralizar o currículo pleno do curso pretendido no prazo máximo

estabelecido em projeto pedagógico, computado o tempo de permanência no curso a partir do vestibular em que ocorreu o ingresso no curso de origem.

**5.4.** Para **OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO** serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

1. possuir diploma de curso de graduação expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; ou
2. possuir diploma estrangeiro de curso de graduação devidamente revalidado por uma instituição nacional pública de ensino superior, na forma da lei, até a data do término das inscrições. Os documentos legalizados deverão ser traduzidos para a língua portuguesa por profissional legalmente juramentado.
3. cursar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária total do curso pretendido no IFMG *Campus* Avançado Arcos.

**5.4.1.** Não serão aceitos diplomas do mesmo curso para o qual a matrícula está sendo pretendida ou diplomas de licenciatura curta.

## **6. DA SELEÇÃO**

**6.1.** Com base na documentação exigida no subitem 4.1 deste edital, o Processo Seletivo estará sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino e da coordenação do curso Bacharelado em Engenharia Mecânica que ofertará as vagas, devendo estas adotarem os seguintes procedimentos:

1. Para **TRANSFERÊNCIA PARA MESMO CURSO OU CURSOS AFINS OU NÃO-AFINS NO ÂMBITO DO IFMG:**
  1. determinar a integridade dos documentos apensos ao processo;
  2. verificar a viabilidade da transferência de acordo com o item 5; e
  3. realizar uma análise do histórico, na hipótese de o número de vagas ser inferior ao número de interessados, com base na:
    - ordem decrescente do rendimento acadêmico, apurado através da média ponderada das disciplinas cursadas no último semestre;
    - ordem decrescente do número de aprovações, por disciplina, desde a entrada do discente no curso;
2. Para **TRANSFERÊNCIA PARA MESMO CURSO OU CURSOS AFINS DE DISCENTES ORIUNDOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO e OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO:**
  1. determinar a integridade dos documentos apensos ao processo;
  2. verificar a viabilidade da transferência de acordo com o item 5; e
  3. realizar uma avaliação do histórico escolar do candidato.

**6.2.** Alheio à existência de vagas, o IFMG *Campus* Avançado Arcos se reserva o direito de recusar pedidos de transferência/obtenção de novo título julgados improcedentes pela Diretoria de Ensino e ou da coordenação do curso Bacharelado em Engenharia Mecânica.

## **7. DO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**

**7.1.** O resultado preliminar deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado a partir do dia **6 de fevereiro de 2019** no sítio eletrônico <https://www.ifmg.edu.br/arcos> e nos quadros de avisos da Secretaria Acadêmica do IFMG *Campus* Avançado Arcos.

**7.2.** A homologação do Resultado Final deste Processo Seletivo Simplificado será divulgada a partir do dia **8 de fevereiro de 2019** no sítio eletrônico <https://www.ifmg.edu.br/arcos> e nos quadros de avisos da Secretaria Acadêmica do IFMG *Campus* Avançado Arcos.

## 8. DA MATRÍCULA

**8.1.** No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar original e 1 (uma) cópia dos seguintes documentos:

1. carteira de identidade (original e cópia);
2. cartão do CPF;
3. prova de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino);
4. histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio;
5. 1 (uma) fotografia 3x4 recente; e
6. comprovante de endereço atualizado.

**8.1.1.** Os candidatos aprovados nas modalidades **Transferência para mesmo curso ou cursos afins de discentes oriundos de outras instituições de ensino e Obtenção de Novo Título**, deverão apresentar plano de ensino (conteúdo programático), original e cópia, com todas as disciplinas cursadas na instituição de ensino de origem para solicitarem o Aproveitamento de Estudos (AE).

**8.2.** Os candidatos classificados deverão efetuar suas matrículas nos dias **12, 13 e 14 de fevereiro de 2019**, no horário de 08h30min às 12h00min e 13h30min às 16h30min, na Secretaria Acadêmica do IFMG *Campus* Avançado Arcos, localizado à Avenida Juscelino Kubitschek, 485, bairro Brasília, Arcos-MG.

**8.3.** O candidato que não efetuar sua matrícula no período especificado no subitem anterior será considerado desistente do processo.

**8.4.** O candidato, ao assumir a vaga, nos termos deste edital, declara estar ciente de que terá que se submeter a todas as adaptações que se fizerem necessárias para o cumprimento integral das exigências curriculares e que a fixação de seu período escolar fica dependente dessas adaptações.

**8.5.** A matrícula poderá ser feita e assinada pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos, ou por terceiros, sendo que estes deverão apresentar procuração registrada em cartório assinada pelo candidato com firma reconhecida e identificação pessoal.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**9.1.** Os casos omissos ou situações extraordinárias serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do IFMG *Campus* Avançado Arcos.

**9.2.** As disposições e instruções contidas nos anexos deste edital constituem normas que o integram, bem como os demais documentos referentes a este Processo Seletivo Simplificado que vierem a ser publicados.

### ANEXO I

#### VAGAS DISPONÍVEIS (\*)

Curso	Turno	Período

\*O número de vagas será divulgado conforme subitem 3.1 deste edital.

## ANEXO II

### CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Curso	Critério(s) de seleção			
	Transferência para mesmo curso ou cursos afins no âmbito do IFMG	Transferência entre cursos distintos no âmbito do IFMG (reopção)	Transferência para mesmo curso ou cursos afins de discentes oriundos de outras instituições de ensino	Obtenção de Novo Título
Bacharelado em Engenharia Mecânica	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Critérios conforme subitens 5.1 e 6.1.</li> <li>• Análise de histórico escolar atualizado</li> </ul> <p>CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE</p> <p>Os candidatos serão avaliados conforme documentação especificada no presente edital.</p> <p>Será considerado reprovado o candidato que:</p> <p>a) entregar documentação incompleta, e/ou</p> <p>b) possuir índice de aproveitamento acadêmico (IAA) inferior a 60% (sessenta por cento).</p> <p>A classificação se dará: I. ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Critérios conforme subitens 5.2 e 6.1.</li> <li>• Critérios de Classificação, Eliminação e desempate. <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Será eliminado o candidato que entregar documentação incompleta.</li> </ul> </li> <li>• A classificação se dará: I. ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) Global; II. ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) do último semestre; e III. maior idade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Critérios conforme subitens 5.3 e 6.1.</li> <li>• Análise de histórico escolar atualizado.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Critérios conforme subitens 5.4 e 5.4.1. e 6.1.</li> <li>• Análise de histórico escolar atualizado.</li> </ul>

Global; II. ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) do último semestre; e III. maior idade.			
---	--	--	--

**ANEXO III**

**REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA PARA MESMO CURSO OU CURSOS AFINS NO ÂMBITO DO IFMG**

**PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2019**

<b>NOME:</b>					
<b>ENDEREÇO:</b>					
<b>FONE:</b>	<b>E-mail:</b>				
<b>CIDADE:</b>		<b>CEP:</b>		<b>UF:</b>	
<b>CURSO DE ORIGEM:</b>					
<b>CURSO PRETENDIDO</b>					

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

**SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA SERÁ INDEFERIDA**

Carteira de identidade (original e cópia)

Requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (Anexo III)

Comprovação de estar o candidato em situação regular no IFMG (disponibilizado pela Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico ou setor correspondente, de acordo com o organograma do *campus*)

Histórico escolar

**DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPOSTAS NO**

**EDITAL Nº 20 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018**

**DATA:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO REQUERENTE**

P A R A  U S O  D O  I F M G	<b>PARECER DO COORDENADOR DO CURSO:</b>  Deferido      Indeferido  Data: ____/____/____	_____  Coordenador do curso
	<b>PARECER FINAL:</b>  Deferido      Indeferido  Data: ____/____/____	_____  Secretaria de Registro e Controle Acadêmico

**ANEXO IV**

**REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CURSOS DISTINTOS NO ÂMBITO DO IFMG  
(REOPÇÃO)**

**PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2019**

<b>NOME:</b>					
<b>ENDEREÇO:</b>					
<b>FONE:</b>		<b>E-mail:</b>			
<b>CIDADE:</b>		<b>CEP:</b>		<b>UF:</b>	
<b>CURSO CONCLUÍDO:</b>					
<b>CURSO PRETENDIDO</b>					

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

**SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA SERÁ INDEFERIDA**

Carteira de identidade (original e cópia)

Requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (Anexo IV)

Comprovação de estar o candidato em situação regular no IFMG (disponibilizado pela Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico ou setor correspondente, de acordo com o organograma do campus)

Histórico escolar

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPOSTAS NO

EDITAL Nº 20 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REQUERENTE

P A R A  U S O  D O  I F M G	<b>PARECER DO COORDENADOR DO CURSO:</b>  Deferido      Indeferido  Data: ____/____/____	_____  Coordenador do curso
	<b>PARECER FINAL:</b>  Deferido      Indeferido  Data: ____/____/____	_____  Secretaria de Registro e Controle Acadêmico

ANEXO V

REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA PARA MESMO CURSO OU CURSOS AFINS DE DISCENTES ORIUNDOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO

PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2019

NOME:					
ENDEREÇO:					
FONE:		E-mail:			
CIDADE:		CEP:		UF:	

<b>INSTITUIÇÃO DE ORIGEM:</b>							
<b>ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO:</b>							
<b>FONE:</b>		<b>CEP:</b>		<b>CIDADE:</b>		<b>UF:</b>	
<b>CURSO DE ORIGEM:</b>							
<b>CURSO PRETENDIDO:</b>							

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

**SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA SERÁ INDEFERIDA**

- Carteira de identidade (original e cópia)
- Requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (Anexo V)
- Comprovação de estar o candidato, à época da solicitação, em situação regular na instituição de ensino de origem, dentro dos prazos regimentais (original e cópia)
- histórico escolar completo e atualizado do curso superior, contendo dados sobre o vestibular (data), carga horária de cada disciplina cursada, carga horária total do curso, notas ou menções obtidas, reprovações (caso existam), dependências cursadas (original e cópia) e menção à situação do aluno em relação ao ENADE;
- Comprovante de reconhecimento ou de autorização para funcionamento do curso de origem

**DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPOSTAS NO**

**EDITAL Nº 20 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018**

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

**ASSINATURA DO REQUERENTE**

P A R A	<b>PARECER DO COORDENADOR DO CURSO:</b>	<hr/> Coordenador do curso
	<b>Deferido      Indeferido</b> <b>Data: ____/____/____</b>	

U  
S  
O  
D  
O  
I  
F  
M  
G

**PARECER FINAL:**

**Deferido      Indeferido**

**Data:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Secretaria de Registro e Controle Acadêmico

**ANEXO VI**

**REQUERIMENTO DE OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO**

**PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2019**

<b>NOME:</b>					
<b>ENDEREÇO:</b>					
<b>FONE:</b>	<b>E-mail:</b>				
<b>CIDADE:</b>		<b>CEP:</b>		<b>UF:</b>	
<b>CURSO CONCLUÍDO:</b>					
<b>CURSO PRETENDIDO</b>					

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

**SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA SERÁ INDEFERIDA**

Carteira de identidade (original e cópia)

Requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (Anexo V)

Comprovação de estar o candidato, à época da solicitação, em situação regular na instituição de ensino de origem, dentro dos prazos regimentais (original e cópia)

histórico escolar completo e atualizado do curso superior, contendo dados sobre o vestibular (data), carga horária de cada disciplina cursada, carga horária total do curso, notas ou menções obtidas, reprovações (caso existam), dependências cursadas (original e cópia) e menção à situação do aluno em relação ao ENADE;

Comprovante de reconhecimento ou de autorização para funcionamento do curso de origem

**DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPOSTAS NO  
EDITAL Nº 20 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018**

**DATA:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO REQUERENTE**

<b>P</b> <b>A</b> <b>R</b> <b>A</b>	<b>PARECER DO COORDENADOR DO CURSO:</b>	_____
	<b>Deferido      Indeferido</b>	<b>Coordenador do curso</b>
<b>A</b>	<b>Data:</b> ____/____/____	
<b>U</b> <b>S</b> <b>O</b> <b>D</b> <b>O</b> <b>I</b> <b>F</b>	<b>PARECER FINAL:</b>	_____
	<b>Deferido      Indeferido</b>	<b>Secretaria de Registro e Controle Acadêmico</b>
	<b>Data:</b> ____/____/____	

## ANEXO VII

## QUADRO RESUMO DE AÇÕES E PRAZOS

AÇÕES	PRAZOS	RESPONSÁVEL
Período de inscrição para o Processo Seletivo	07/01/19 a 1º/02/19	Candidato/Diretoria de Ensino do IFMG <i>Campus</i> Avançado Arcos
Divulgação do quantitativo de vagas	A partir de 30/01/19	Diretoria Ensino do IFMG <i>Campus</i> Avançado Arcos
Publicação do resultado preliminar	A partir de 06/02/19	Diretoria Ensino do IFMG <i>Campus</i> Avançado Arcos
Homologação do Resultado Final	A partir de 08/02/19	Diretoria Ensino do IFMG <i>Campus</i> Avançado Arcos
Matrícula dos aprovados e solicitação de Aproveitamento de Estudos	12, 13 e 14/02/19	Secretaria Acadêmica/Candidatos Aprovados
Resultado do Aproveitamento de Estudos e Adaptação Curricular	A partir de 20/02/19	Coordenação de Curso do IFMG <i>Campus</i> Avançado Arcos

Arcos, 14 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Responsável pelo Expediente do campus Avançado Arcos, conforme portaria nº 1.171 de 29/10/2018**, em 18/12/2018, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0217298** e o código CRC **BF77EB51**.